



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 19/2024

Gilmar Foscheira, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente apresentar a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja procedido estudos e tomadas às providências administrativas legais e necessárias, objetivando-se a construção de portais nas entradas do Município.

JUSTIFICATIVA

A construção dos referidos portais é muito importante, acima de tudo além de modernização, dará uma ênfase diferente para a cidade, ficando mais bonita, chamando a atenção de todos, contribuindo assim para elevação da autoestima da população. Por fim, considerando que, com a pleiteada obra na entrada da cidade certamente fará com que seja lembrada por todos que ali passarem, não apenas aos moradores, mas, especialmente aos visitantes.

Vitorino, 11 de dezembro de 2024.


Gilmar Foscheira
Vereador – PSD